



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA – CMS/JP

ATA Nº 004/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JAPIRA/PARANÁ.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Biblioteca Municipal, sito Avenida Prefeito Moacir Costa, s/n, CEP: 84.920-000, a Sr.^a Rita de Cassia Nascimento Dias, presidente deste Conselho Municipal de Saúde, deu as boas-vindas e iniciou a reunião, passando a Pauta: **Plano de Aplicação Recurso PROVIGIA – Resolução SESA nº 425/2023 e Resolução SESA nº 808/2022; Atualização do Plano de Contingência de Arboviroses; Prestação de Contas referente ao Primeiro Quadrimestre de 2023.** A Presidente do Conselho Sr.^a Rita de Cassia Nascimento Dias acolheu a Sr.^a Andressa Kele Cataoca, Secretária de Administração e Planejamento, que estava presente na reunião e lhe passou a palavra, a Sr.^a Andressa iniciou cumprimentando a todos e explicando que agora o município conta com uma servidora Responsável por todos os Conselhos Municipais, a qual estará dando apoio e os ajudando, a qual é a Sr.^a Jadfer Santos Camargo Luciano, finalizando foi dado continuidade a reunião e passou a palavra para o Sr. João Inocência Gomes, Responsável pela Vigilância Sanitária, que apresentou o **Plano de Aplicação Recurso PROVIGIA – Resolução SESA nº 425/2023 e Resolução SESA nº 808/2022**, realizou a explicação do plano e aplicação do recurso em cada item e sua necessidade para o desenvolvimento das atividades das Vigilâncias, assim como suas utilidades. O incentivo da **Resolução SESA nº 425/2023 é de R\$: 20.667,17** (Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Dezessete Centavos) para serem gastos em despesas com custeio, a utilização do incentivo financeiro será voltada à aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no município, e leva em conta as necessidades locais para programação e planejamento de execução, após a explicação foi posto para análise e votação dos membros dos conselheiros presentes, todos foram de parecer favorável; prosseguindo o Sr. João apresentou o **Plano de Aplicação referente a Resolução SESA nº 808/2022**, no total o município recebeu R\$ 81.093,83 (Oitenta e Um Mil e Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), sendo para custeio R\$ 34.445,29 (Trinta e Quatro Mil Reais Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) conforme plano de aplicação serão destinados para custeio de Armadilha do tipo ovitrampa, Bota de couro, Coffee break, Colete, Combustível, Jaqueta, Luva de raspa, Material de escritório, Material educativo, Protetor solar e Serviços Gráficos, na categoria de Capital o município foi contemplado com R\$ 46.648,54 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e foi destinado para aquisição de Anemômetro, Aparelho de GPS, Ar condicionado, Geladeira, Mobiliário. Após apresentação o Sr. João colocou o Plano de Aplicação em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Passando para o próximo ponto de pauta **Atualização do Plano de Contingência de Arboviroses** a Sra. Maria Lucia, responsável pela Vigilância Epidemiológica conduziu a apresentação do Plano e explicou as atualizações que ocorreram no Plano de Contingência e qual a função do mesmo junto as equipes de saúde, após a explanação abriu para considerações dos conselheiros, os mesmos aprovaram o Plano sem ressalvas. Passando para o próximo ponto foi apresentada a **Prestação de Contas referente ao Primeiro Quadrimestre de 2023**, o Sr. João Inocência iniciou a apresentação demonstrando aos conselheiros a prestação de contas referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023, período compreendido entre janeiro a abril, neste período o saúde recebeu o montante de repasse para Custeio do Governo Estadual no total de R\$ 68.457,17 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezessete Centavos), do



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA – CMS/JP

Governo Federal para custeio no Bolo da Atenção Primária o Total de R\$: 281.504,40 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Quatro Reais, e Quarenta Centavos), Bloco da Vigilância em Saúde R\$ 17.465,60 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), A utilização do incentivo financeiro foi aplicada na aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde, Percentual de aplicação em ações de serviços públicos de saúde sobre receitas de impostos líquida e transferência constitucionais e legais (limite constitucional 15%) foi de 23,68%. No período a saúde presta atendimento com agendamento de consultas eletivas e atendimento da demandas de urgências e emergências, serviços de plantões aos finais de semana, atendimento de psicologia, ortopedista quinzenalmente, psiquiatria, pediatria, assistente social, ginecologia, saúde da família, fisioterapia, farmácia municipal e demais atendimentos, os recursos são destinados para manutenção do Pessoal e Encargos, materiais e insumos, combustíveis, exames, consórcios, entre outros recursos necessários para manter uma saúde pública de qualidade e igualitária aos cidadãos japirenses. Após apresentação, abriu para discussão e aprovação dos conselheiros, os mesmos aprovaram a prestação de contas sem ressalvas. Prosseguindo a Senhora Rosimara apresentou alguns pontos, primeiro falou sobre o dia trinta de junho deste ano, onde ocorrerá a 'feira de saúde', na praça municipal durante o dia, onde a equipe de saúde estará realizando ações de saúde, como teste rápido, atualização da carteira de vacinação, coleta de exames, orientações, entre outras ações. A Secretária também falou sobre a contratação de nutricionista e de psicólogo para complementar as 100 horas necessárias para Equipe Emulti, também falou sobre o Congresso em Goiânia, onde o município de Japira teve uma experiência exitosa escolhida para apresentação, 'Gestão de Financiamento do SUS no Município', falou que com a criação do GTID, através da Lei Municipal os motorista param de receber hora extra, passando assim receber um valor fixo, e da regularização da Ouvidoria Municipal do SUS onde a Enfermeira Franciane Curan passou a ser responsável pelo setor. Sem demais colocações e parecer favorável em todas as demandas, juntamente com a presidente Sr.^a Rita de Cassia Do Nascimento Dias e a Secretária de Saúde Rosimara Aparecida Siqueira, encerraram a reunião. Sem mais nada a registrar, eu Dellu Sottomaior, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os participantes. Japira, 16 de junho de 2023.

Presidente:

Rita de Cassia do Nascimento Dias

Membros:

Rosimara Aparecida Siqueira

Adriana Carvalho Leopoldino

Romulo Gabriel M. Silva

Venilda Maia





MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA – CMS/JP

João Inocêncio Gomes

Maria Luci de Moraes

Lenice de Fatima Almeida

João Carlos D. Pinto

Luiz Calos dos Santos

Dellu Sotomaior de Fatima

Andressa Kele Cataoca

Jadfer Santos Camargo Luciano